



VOLVO CAR BRASIL
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º Andar, Cj 201, Vila Olimpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6650
www.volvocars.com.br

São Paulo, 17 de janeiro de 2024.

Ao

PROCON Estadual de Mato Grosso do Sul – PROCON/MS

Rua 13 de Junho, 930 - Centro

Campo Grande – MS

CEP: 79002-430

Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor -
PROCON/MS
Protocolo nº 15963/2024
Data 22/01/2024
Hora: 14:04
Recebido por: M. Francisco

CAMPANHA DE RECALL - Volvo XC40 – Modelo 2024

Prezados Senhores,

Para os fins e efeitos do artigo 10, §§1º e 2º da Lei nº 8.078/90; do artigo 13, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, bem como em cumprimento à Portaria nº 618/2019, servimo-nos da presente para informá-los, que a **VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** (“Volvo Car”) dará início à campanha de *recall* em referência, com vistas à atualização do sistema de gerenciamento eletrônico dos veículos XC40, modelo 2024, pois foi detectado que pode ocorrer falha da luz indicadora de direção traseira esquerda, o que poderá ocasionar o não funcionamento da referida luz indicadora. Assim, caso seja verificada a ocorrência da falha de diagnóstico (curto-circuito com o terra) da luz indicadora de direção, poderá haver o risco de, quando ativada, a luz indicadora de direção traseira esquerda não funcionar, reduzindo a eficácia do equipamento, ocasionando a falta de sinalização para o tráfego circundante e, por conseguinte, aumentando o risco de acidentes ou de colisões.



Volvo XC40

A
Ascom
para comentários
Patricia Mara da Silva
Superintendente
Matrícula: 85892025

A lista com todos os números de chassis envolvidos na presente campanha encontra-se no **Anexo I** deste documento e abaixo seguem demais informações pertinentes.

I) Identificação do fornecedor

Razão Social: Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Endereço da sede: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º Andar, Cj. 201, Vila Olimpia, CEP 04543-907, São Paulo – SP – Brasil.

CNPJ/MF: 10.918.425/0001-38.

Telefone: (11) 2348-6650.

Endereço eletrônico: www.volvocars.com.br.

Objeto social: (a) importação, exportação e comércio de veículos automotores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos, produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral; (b) prestação de serviços relacionados com as suas atividades

Re



operacionais; (c) comercialização de óleos lubrificantes e graxas; (d) comercialização de materiais promocionais da marca Volvo; e (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

Administrador responsável: Diretor de Pós-Vendas, Sr. Eduardo Issamu Oshima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.990-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.090.339-20, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º Andar, Cj 201, Vila Olímpia, CEP 04545-907.

II) Descrição pormenorizada do produto, contendo as informações necessárias à sua identificação

VEÍCULO	DATA/PERÍODO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS ENVOLVIDOS
Volvo XC40	De 19/04/2023 a 23/12/2023	YV1XZEPA0R2259888 a YV1XZERAXR2308785

*Lista completa constante no Anexo I.



Volvo XC40

III) Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhada das informações técnicas que esclareçam os fatos

Foi detectado que pode ocorrer uma falha de diagnóstico (curto-circuito com o terra) da luz indicadora de direção traseira esquerda, o que poderá ocasionar o não funcionamento da referida luz indicadora. O problema é intermitente e dura apenas durante o ciclo ativo da luz indicadora.

Quando ocorre a falha, o mostrador do painel sinaliza ao motorista com uma mensagem, informando o funcionamento indevido do indicador de direção à esquerda, não acendendo a luz indicadora externa.

Para regularizar tal situação, a Volvo Cars irá realizar a atualização do sistema de gerenciamento eletrônico do veículo através do sistema *Over the Air* (isto é, de forma remota) ou em uma das concessionárias autorizadas da marca, mediante o comparecimento dos consumidores.

Salienta-se que até a presente data, não há qualquer relato sobre a ocorrência de acidentes em decorrência do defeito indicado acima.

Este fato foi considerado crítico pela Volvo Car Corporation (Suécia) em 03 de janeiro de 2024. A decisão em lançar o *recall* foi definida em 10 de janeiro de 2024. O *recall* foi informado à Volvo Car Brasil pela Volvo Car Corporation em 11 de janeiro de 2024.